

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

PROTOCOLO			
ORGÃO/HRG?	NÚMERO	DATA	HORA
02	3995	05.16	15:25
ASSUNTO			
FL/ANEXO	ASSINATURA	MATRICULA	
			

Ofício nº 03/2016

Aracaju/SE, 04 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Abertura de diálogo para debater as reivindicações dos servidores do MPSE

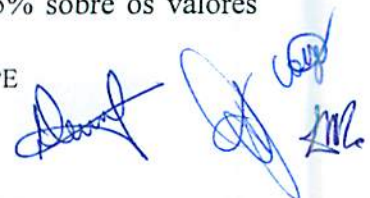
Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para reiterar o ofício nº 02/2016, protocolado no dia 11/04/2016, a fim de que seja aberto o diálogo entre a Administração Superior e o SINDSEMP, para discutir e avaliar as pautas de reivindicação dos servidores definidas em Assembleia Geral, no dia 08/04/2016, e apresentadas a Vossa Excelência, por meio do retromencionado ofício.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar novamente as pautas de reivindicação da categoria, que seguem doravante elencadas:

4.1) Reivindicações Pendentes:

- a) Incorporação da GEO I ao vencimento base, conforme viabilidade demonstrada na Comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015
- b) Transparência e adoção de critérios objetivos nas relotações, conforme minuta encaminhada pela Comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015;
- c) Implantação do banco de horas, conforme viabilidade demonstrada pela comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015;
- d) Isonomia da GI para técnicos e analistas, por meio da transformação da gratificação em despesa de custeio (auxílio), com aplicação do reajuste de 6,5% sobre os valores



SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

apresentados pela comissão instaurada pela Portaria nº 2924/2015, conforme tabela em anexo;

e) Revogação da Portaria nº 2813/14, que restringiu os 08 (oito) abonos anuais;

f) Flexibilização na escolha do início das férias dos servidores do MPSE;

4.2) Nova Reivindicação

a) convocação imediata de novos servidores efetivos a partir da exoneração de cargos em comissão e requisitados em situação ilegal no órgão.

Em tempo, fazemos menção ao Relatório, ora em anexo, oriundo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Estudo instituída pela Portaria nº 2924/2015, instrumento este que embasa as medidas aqui pleiteadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus cordiais cumprimentos.


Atenciosamente,


DÉNNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS
COORDENADOR SECRETÁRIO-GERAL


GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES
COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS


ROQUE JOSÉ DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE CULTURA E LAZER